



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº83/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **José Vilamar de Oliveira** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 03/06/2022 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 03 Junho de 2022

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



### Emissão de comprovantes

G3310309463740831  
03/06/2022 09:50:49

03/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:50:27  
285102851 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/06/2022
NR. DOCUMENTO	552.851.000.024.262
VALOR TOTAL	80,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 24.262-4  
NR. DOCUMENTO 552.851.000.025.722  
=====

NR. AUTENTICACAO	D.08B.EE8.9E2.659.8CB
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC867392 CARLOS A PAULO.